



**EDITAL N.º 01/FUNOESC/2012**

*Convoca eleições indicativas ao cargo de Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc e dá outras providências.*

O Presidente da **Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc**, Prof. Genésio Téo, no uso das suas atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 15 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc c/c o art. 15, parágrafo segundo, do Regimento Interno da Funoesc, determina a expedição do presente Edital, com o seguinte objetivo:

**1.** Convocar os membros dos Conselhos de Gestão de cada um dos *campi* da Unoesc de Joaçaba, São Miguel do Oeste, Videira e Xanxerê, bem como o Magnífico Reitor e os Vice-Reitores, para se reunirem de forma conjunta, sob a Presidência do Magnífico Reitor, para a indicação à Assembleia Geral de uma lista de até 03 (três) nomes, dentre os inscritos na forma do item número 5 deste Edital, para o cargo de Reitor da mantida Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, para o período de maio/2012 a maio/2016.

**2.** Local: Joaçaba-SC, Auditório do Curso de Direito, Bloco 05.

Dia: **30 de março de 2012.**

Hora: **10h**

**3.** Poderão candidatar-se para ocupar o cargo de Reitor os docentes que mantenham vínculo contínuo e ininterrupto na carreira do magistério superior na Unoesc, por um período mínimo de 05 (cinco) anos e que sejam, no mínimo, portadores do título de Mestre (art. 15, parágrafo primeiro do Estatuto da Unoesc).

**4.** A prova do tempo de vínculo contínuo e ininterrupto de no mínimo 05 (cinco) anos e do título de Mestre serão atestados pelo Setor de Desenvolvimento Humano – DH.



5. Os candidatos que desejam colocar o seu nome à disposição para compor a lista de até 03 (três) nomes, deverão requerer sua inscrição até **às 17h do dia 21 de março de 2012**, mediante protocolo na Secretaria da Reitoria em Joaçaba.

6. A Comissão Eleitoral nomeada pela Portaria N.º 01/FUNOESC/2012, receberá da Secretaria da Reitoria as inscrições dos candidatos, examinará o cumprimento das exigências do presente edital e homologará a lista de candidatos até o dia **23 de março de 2012**.

7. Cada candidato que integrar a lista de até 03 (três) nomes deverá apresentar à Assembléia Geral, de forma expressa, sua proposta de gestão.

Joaçaba/SC, 22 de fevereiro de 2012.

**Genésio Téo**  
**Presidente da Funoesc**